



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.453.467/0001-90



JUSTIFICATIVA

Apesar das diligências empreendidas pela Administração para identificação de imóveis alternativos que atendessem às exigências técnicas, sanitárias, logísticas e estruturais necessárias ao funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), do Almoxarifado e da guarda da frota da Secretaria Municipal de Saúde, constatou-se que, até o presente momento, nenhuma propriedade disponível reúne condições compatíveis com tais necessidades.

O imóvel atualmente locado apresenta-se indispensável por dispor de espaço adequado para o armazenamento, acondicionamento, conservação e distribuição de medicamentos e insumos diversos, observando os critérios estabelecidos pela legislação sanitária vigente, notadamente as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, como a RDC nº 430/2020 e demais atos correlatos, que impõem requisitos quanto à segurança, organização, controle, ventilação, proteção contra intempéries e integridade dos produtos sob guarda do poder público.

Além disso, o imóvel dispõe de ambientes compatíveis com as atividades do almoxarifado, bem como área coberta e adequada para a guarda e proteção dos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a preservação do patrimônio público, a segurança dos bens e a continuidade das atividades administrativas e operacionais relacionadas ao transporte de equipes, insumos e medicamentos.

A renovação contratual revela-se, portanto, imprescindível para garantir a continuidade ininterrupta dos serviços essenciais, evitando riscos à assistência farmacêutica, à logística de suprimentos e à gestão da frota, enquanto se desenvolvem os estudos técnicos e administrativos voltados à eventual realocação dos setores ou à adaptação de imóvel próprio que atenda plenamente às exigências legais e operacionais.




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.453.467/0001-90



A prorrogação do Contrato nº 148/2022, mediante termo aditivo de prazo para o exercício de 2026, configura-se como medida necessária, adequada e proporcional, assegurando o regular funcionamento das atividades da Central de Abastecimento Farmacêutico, do Almoxarifado e da guarda dos veículos, bem como possibilitando um planejamento responsável e uma eventual transição organizada, sem prejuízo à prestação do serviço público de saúde.

Conceição do Araguaia – PA, 12 de dezembro de 2025.


Elaine Salomão de Sales
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 008/2025

Elaine Salomão de Sales
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 008/2025